



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade folclore



PORTARIA nº 16 de 28 de agosto de 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROCURADOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL”

O Vereador Jose Ulisses de Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria -SP, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor **JOAO ROBERTO DA SILVA JUNIOR** ocupante de cargo de Procurador Jurídico, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de abril de 2016 à abril de 2017, que será gozada de 11 de setembro à 30 de setembro de 2017, voltando dia 02 de outubro de 2017.

Art. 2º A Câmara Municipal ressarciu 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Santo Antônio da Alegria, 28 de agosto de 2017.

Jose Ulisses de Azevedo
Vereador Presidente da Câmara Municipal